



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: www.camaracaboverde.mg.gov.br/

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

REQUERIMENTO

Excelentíssima Senhora Vice-Presidente,

A Vereadora que este subscreve, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Verde/MG, solicitando o que segue:

a) Requer que seja oficiado ao Executivo Municipal solicitação para que proceda com a concessão de apoio institucional e/ou auxílio financeiro aos representantes cabo-verdenses Pedro Chagas (técnico) e Otávio Trivellato (atleta), convocados para representar o Brasil no Campeonato Sul-Americano de Clubes de Handebol, que será realizado na cidade de San Javier, no Chile, no mês de novembro de 2025.

A solicitação encontra amparo no interesse público, considerando:

- 1) Relevância esportiva e institucional – o Campeonato Sul-Americano de Clubes é competição de grande prestígio internacional, equiparada à “Libertadores” do handebol, reunindo equipes de diferentes países da América do Sul, e projetando os convocados em nível continental.
- 2) Orgulho municipal e projeção da imagem de Cabo Verde – contar com representantes de nossa cidade em uma disputa dessa magnitude fortalece a visibilidade do município e incentiva jovens a se dedicarem ao esporte como ferramenta de transformação social.
- 3) Precedente institucional – recentemente, este Legislativo aprovou apoio ao atleta cabo-verdense Bruno Megda, campeão brasileiro da competição “Cup Tasters”, para viabilizar sua participação em etapa internacional na Suíça, reconhecendo a importância de se incentivar talentos locais que projetam o nome de Cabo Verde para o mundo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: www.camaracaboverde.mg.gov.br/

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

4) Promoção da juventude e do esporte – o apoio a Pedro Chagas e Otávio Trivellato representará incentivo não apenas individual, mas coletivo, ao fomentar a prática esportiva, a disciplina, a saúde e a valorização de nossos jovens atletas.

Diante do exposto, REQUER-SE que o Executivo Municipal avalie a adoção das medidas cabíveis, a exemplo do apoio concedido a outros atletas, para que os convocados possam representar o Brasil e, por consequência, elevar o nome de Cabo Verde no cenário esportivo internacional.

Cabo Verde – MG, 1 de setembro de 2025.

Maísa Renata Gianini

Vereadora - Câmara Municipal de Cabo Verde